



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 05/04/16
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 04/04/16
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 019/2016

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- 1.- Relação nominal dos Secretários Municipais e demais cargos comissionados, com as respectivas lotações, de 1º de janeiro de 2016 até a presente data;

Sala Augusto Ruschi, em 04 de abril de 2016.

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV

[Handwritten signatures on lined paper]